

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wfg96qd0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 94/2024 Protocolo nº 437/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Fábio Garcia, ao Secretário de Infraestrutura e logística, o Sr. Marcelo Silva, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a aquisição de um caminhão caçamba, asfaltamento de ruas e 01 patrulha mecanizada para atender ao Município de Cláudia-MT.

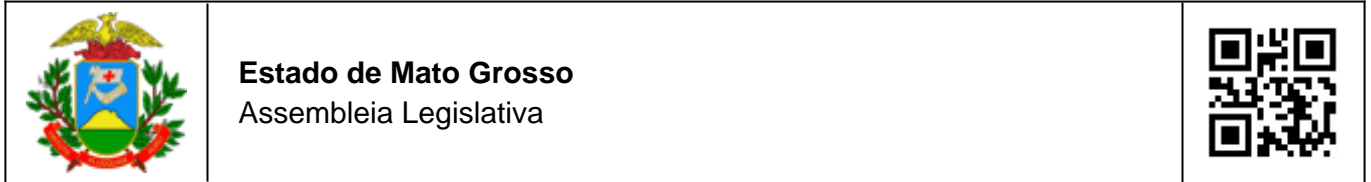
Com esteio no Art. 160, Inc. II do Regimento desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a aquisição de um caminhão caçamba, asfaltamento de ruas e 01 patrulha mecanizada para atender ao Município de Cláudia-MT.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas autoridades que menciono, a presente proposição tem por objetivo atender solicitação do vereador, Sr. Adacir Anderle, que mediante o Ofício nº. 004/CMC/2023/GAB pleiteia apoio ao Governo do Estado para viabilizar recursos financeiros para aquisição de caminhão caçamba para utilização no transporte de cascalho, asfaltamento do Bairro Florestal e uma patrulha mecanizada para atender a Secretaria de Obras.

É direito de todo cidadão trafegar livremente por todo país, sem qualquer restrição, bem como, é atrelada à dignidade de cada usuário das vias públicas uma pavimentação adequada para fins de segurança, evitando assim acidentes, sobretudo os fatais.

É premente tal preposição tendo em vista o estado quase que intrafegável das vias, que se agrava na chuva, ocasionando acidentes de forma recorrentes aos motoristas que trafegam neste trecho. Ressalta-se ainda que essa região é de grande produção agrícola, e o estado das ruas impossibilita o tráfego.



Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui proposta, apresento aos meus pares esta proposição, para aprovação, com vista a atender a população de mato-grossense, por sua relevância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2024

Gilberto Cattani
Deputado Estadual